



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 32, 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43 inciso I e art. 64 no inciso III, da Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, em atendimento as condições previstas na Resolução nº 006/1988-DR e Acordo Coletivo de Trabalho COMURG 2023/2024, e conforme processo SEI nº 24.6.000001535-0.

Resolve,

Art. 1º Conceder ao servidor **JUVENIL PEREIRA DA SILVA** matrícula nº **110450-01**, CPF nº **374.456.501-72**, ocupante do cargo Auxiliar Operacional IX, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que encontra-se a disposição da Procuradoria-Geral do Município - PGM, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade**, referente ao quinquênio 26/07/1998 a 25/07/2003, para usufruto na data de **04 de novembro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, e Publique-se.

Goiânia, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município
PORTARIA Nº 1, 12 DE JANEIRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora do Município**, em 30/10/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5451918** e o código CRC **6F894EED**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO